**EDITAL Nº 106/2018**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para EACS do Interior, Fazenda da Estrela - Assentamento, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Nº 4.187/2018, Lei Complementar Nº 72/2018 e Decreto Nº 19/2017 de 15 de fevereiro de 2017:

**1. Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições:**

* 1. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.
  2. Será pago, a título de remuneração, para o cargo de agente comunitário de saúde, o valor de R$ 1.278,26 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade.
  3. A contratação temporária será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos dos arts. 205 e seguintes, da Lei Complementar 008/2011 e do art. 37, IX da CF/88.
  4. Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 6 (seis) meses, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 19/2017.
  5. Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 207, da Lei Complementar nº 008/2011.
  6. Os candidatos às vagas deverão residir na área acima mencionada, sendo desclassificados aqueles que não preencherem este requisito.
  7. As inscrições serão no período de **07 a 14 de agosto** do ano em curso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, sito na Rua Ramiro Barcelos nº 915, Centro, nesta cidade de Vacaria.
  8. Homologação das Inscrições: **15 de agosto de 2018;**
  9. Análise da documentação: **16 de agosto de 2018;**
  10. Homologação e publicação do resultado final: **17 de agosto de 2018;**
  11. Prazo para Interposição de Recursos: **20 de agosto de 2018;**
  12. Entrega da documentação para contrato: **21 de agosto de 2018;**
  13. Contratação: **22 de agosto de 2018.**

**2 – Requisitos para ingresso (cfe. Lei Complementar Nº 09/2011):**  
a) Possuir idade mínima de 18 anos;

b) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo;  
c) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

d) Ter concluído o ensino médio.

**3 - Critérios de Desempate:**

**1º)** maior tempo de serviço na esfera pública no cargo ou em cargo similar;

**2º)** maior número de certificado de capacitações;

**3º)**  maior tempo de atuação em programas ou projetos comunitários;

**4º)** sorteio.

**4 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado (cópia autenticada ou original a ser autenticada pelo servidor que fizer a inscrição):**

**a)** Carteira de identidade;

**b)** CPF;

**c)** Certificado de conclusão do ensino médio;

**d)** Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração com firma reconhecida do proprietário do imóvel dizendo que o candidato reside no local;

**e)** Certificados de capacitações (se houver);

**f)** Comprovante de experiência/Certidão de órgão público (se houver)

**g)** Certificados de participação em programas ou projetos comunitários (se houver).

**5 – Documentação necessária para admissão (original e fotocópia):** Cédula de Identidade Civil, CPF, PIS, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for o caso), Alvará de folha corrida, Declaração de bens e rendas, Declaração de acumulação ou não de cargos/empregos/funções, fotografia 3x4 e Atestado médico admissional.

Registre-se e publique-se.

Vacaria – RS, 06 de agosto de 2018.

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 106/2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO

1. DADOS PESSOAIS
   1. Nome Completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
   2. Filiação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
   3. Data de Nascimento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Estado civil:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
   1. Cédula de Identidade Civil e exp:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
   2. CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
   3. Endereço Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
   4. Telefone para contato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. ANEXAR DOCUMENTOS CFE. EDITAL.
4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vacaria – RS, \_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO